

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREPEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA, E POR OUTRO LADO A EMPRESA **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua do Comércio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº XXX.201.633-XX, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**, CNPJ nº **17.900.471/0001-59**, estabelecida a Rua/Av. XV de Novembro, nº 04 —, bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis - TO, neste ato representada pelo(a) Sr (a). **Keneds Willian da Silva Sousa**, CPF nº **022.834.751-39**, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo visa alterar as **CLÁUSULA QUINTA** do contrato relativo ao CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 237/2023**, firmado em 02 de agosto de 2023, referente a **TP 009/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

2.1 O prazo inicial do contrato (2º Aditivo) era até o dia 06/02/2025, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias (3º ADITIVO) encerrando em 07/08/2025, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São João do Paraíso (MA), 03 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

Assinado de forma
digital por KENEDS
WILLIAN DA SILVA
SOUSA:02283475139

K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

CNPJ n.º 17.900.471/0001-59

Keneds Willian da Silva Sousa

CPF. 022.834.751-39

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



TONIAZZO, torna público que ADERIU como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - Processo Administrativo Nº 10.23.0011/2023 - Pregão Eletrônico Nº 10/2024-SRP, gerenciada pelo Município de Paulo Jacinto/AL, em que foram registrados os preços da Empresa **HOPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 38.730.394/0001-06, cujo objeto é o **Aquisição de veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Jacinto/AL**.

A referida adesão se justifica pela necessidade de **Aquisição de veículos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este Processo de Adesão.

São Domingos do Azeitão/MA, 26 de março de 2025

FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e0da19d8508a3add65d1f4c62ce410c3

**PORTARIA Nº 021/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 021/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda França Toniazzo, CPF: 009.954.723-60, **Secretária de Saúde**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **Para participar da Cerimônia de entrega de Ambulâncias- Unidade de suporte básico, para Expansão e Ampliação do serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e cumprimento de outras demandas junto ao Ministério da Saúde**, em Brasília- DF no período de 25/03/2025 a 28/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de março de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 340dcebc4326f6c96515a676babf4a92

**PORTARIA Nº 022/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 022/2025 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS-
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **Para participar da Cerimônia de entrega de Ambulâncias- Unidade de suporte básico, para Expansão e Ampliação do serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e cumprimento de outras demandas junto ao Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Congresso Nacional em Brasília- DF no período de 25/03/2025 a 28/03/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de março de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c26b0bbfd707f50094a1470a820fcbcf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato do CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, que entre si fazem a PREPEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Rua do Comércio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº XXX.201.633-XX, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**, CNPJ nº **17.900.471/0001-59**, estabelecida a Rua/Av. XV de Novembro, nº 04 -, bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis - TO, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Keneds Willian da Silva Sousa**, CPF nº **022.834.751-39**, a seguir denominada contratada, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusula Quinta** do contrato relativo ao CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 237/2023**, firmado em 02 de agosto de 2023, referente a **TP 009/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

2.1 O prazo inicial do contrato (2º Aditivo) era até o dia 06/02/2025, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias (3º ADITIVO) encerrando em 07/08/2025, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São João do Paraíso (MA), 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

CNPJ nº 17.900.471/0001-59

Keneds Willian da Silva Sousa

CPF. 022.834.751-39

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 483bb40970623b8486bf7b6ecc1786c0

DECRETO Nº 009/2025-GAB

DECRETO Nº 009/2025-GAB

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, O DISPOSTO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para os órgãos dos Poderes Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando do desempenho de funções administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista sua aplicação obrigatória desde 1º janeiro de 2024, em razão da revogação da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos na nova Lei de Licitações, dentre eles o disposto §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021 para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos servidores públicos do Município de São João do Paraíso-MA, para adaptação às normas inseridas na NLLC;

RESOLVE:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento no âmbito do Município de São João do Paraíso-MA.

Parágrafo único. Será considerado válido o contrato verbal com o Município de São João do Paraíso-MA, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a **R\$ 12.545,11 (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº Decreto nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento as despesas que não possam se subordinar ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no parágrafo único do art. 1º, nos seguintes casos, de forma exemplificativa:

I. taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos cartorários, reproduções de documentos e publicações diversas;

II. taxas de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse público municipal;

III. aquisição de certificado digital ou de software de assinatura e/ou autenticação digital de identidade;

IV. inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço essencial ao regular funcionamento do órgão, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista ata registrada ou contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;

V. serviços de buffet de pequeno valor e de forma não habitual, quando



AVISOS DE ADIAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do edital, o processo administrativo de nº 016/2025, Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 - SBRP, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2025, às 08:30h, fica ADIADO para o dia 15/04/2025 às 08:30 horas. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II - Ministério Da Saúde do município de São Benedito do Rio Preto/MA. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O novo Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://www.saobeneditodorio preto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, ou www.comprassbrp.com.br e informações complementares pelo e-mail: cpipmsbrp@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do edital, o processo administrativo de nº 017/2025, Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - SBRP, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2025, às 11:30h, fica ADIADO para o dia 15/04/2025 às 11:30 horas. Objeto: Construção do Espaço Educativo Urbano e Rural de 05 salas de aula localizado no Povoado Cabogé no município de São Benedito do Rio Preto/MA. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O novo Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://www.saobeneditodorio preto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, ou www.comprassbrp.com.br e informações complementares pelo e-mail: cpipmsbrp@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do edital, o processo administrativo de nº 018/2025, Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 - SBRP, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2025, às 14:30h, fica ADIADO para o dia 15/04/2025 às 14:30 horas. Objeto: Conclusão do Espaço Educativo Urbano e Rural de 01 sala de aula localizado no Povoado Riacho dos Porcos no município de São Benedito do Rio Preto/MA. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O novo Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: <https://www.saobeneditodorio preto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, ou www.comprassbrp.com.br e informações complementares pelo e-mail: cpipmsbrp@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do edital, o processo administrativo de nº 019/2025, Concorrência Eletrônica Nº 004/2025 - SBRP, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 186/2021. Partes: Contrato de fornecimento, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, e de outro lado, a empresa A. B. de Sousa Neto, CNPJ 35.651.180/0001-56. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 186/2021, objetivando a Prestação de Serviço de construção de escola com 12 salas no Município de São Bento-MA, devendo ser considerado de 22/12/2024 a 21/12/2025. Base Legal: Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. São Bento/MA, 20/12/2024. Assinaturas: Maria Cristina Botelho Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação e Silas Ferreira Lima, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Nº 237/2023
DO CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI. Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, com sede na Rua do Comércio, nº 150, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu DA SILVA CASTRO, portador do CPF nº XXX.201.633-XX, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ nº 17.900.471/0001-59, estabelecida a Rua/Av. XV de Novembro, nº 04, bairro Centro, na cidade de Aguiarópolis - TO, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Keneds Willian da Silva Sousa, a seguir denominada contratada, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 Este Termo Aditivo visa alterar as Cláusula Quinta do contrato relativo ao CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CONTRATO: 237/2023, firmado em 02 de agosto de 2023, referente a TP 009/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 2.1 O prazo inicial do contrato (2º Aditivo) era até o dia 06/02/2025, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias (3º ADITIVO) encerrando em 07/08/2025, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. São João do Paraíso (MA), 03 de fevereiro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Zaqueu da Silva Castro Secretário Municipal de Governo e Planejamento Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI CNPJ nº 17.900.471/0001-59 Keneds Willian da Silva Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 385/2022, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecopraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrodoscrentes@gmail.com. Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 10 de abril de 2025 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de março de 2025.
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviço de locação, manutenção e reparação de impressoras para atender as necessidades das secretarias municipais de São Roberto/MA. DATA DA SESSÃO: 14/04/2025. HORÁRIO: 09:00 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpisaoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc Contrata/TCMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 27 de março de 2025.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais de São Roberto/MA. DATA DA SESSÃO: 09/04/2025. HORÁRIO: 09:00 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpisaoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc Contrata/TCMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 25 de março de 2025.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 210110550101/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e M L LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.997/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados para o transporte escolar para o Município de Tutóia/MA. Valor: R\$ 2.401.296,00 (dois milhões quatrocentos e um mil duzentos e noventa e seis reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 28/03/2025 A 28/03/2026. 28 de janeiro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 210110550102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e M L LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.997/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para o transporte escolar para o Município de Tutóia/MA. Valor: R\$ 1.878.720,00 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 28/03/2025 A 28/03/2026. 28 de janeiro de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Conclusão de 01 (uma) Escola de Interesse da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, no dia 15 de abril de 2025, às 16:31 horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>. Urbano Santos - MA, 31 de março de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva - Pregoeiro Municipal.

Urbano Santos-MA, 28 de março de 2025.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
p/ Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cestas Básicas de Interesse da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, no dia 11 de abril de 2025, às 08:31 horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recuperação de Meio Fio e Sarjetas para Atender as Demandas do Município de Urbano Santos/MA, no dia 15 de abril de 2025, às 10:31, horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Abastecimento D' Água (Poços Artesianos) para Atender as Demandas do Município de Urbano Santos/MA, no dia 15 de abril de 2025, às 14:31, horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

Urbano Santos-MA, 28 de março de 2025.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, designados pela Portaria nº 18/2024, de 18 de janeiro de 2024, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2025, cuja abertura ocorreu às 09h00 horário de Brasília, do dia 25/03/2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

